



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

104
/

**PARECER DA COMISSÃO DA JUSTIÇA E REDAÇÃO AO
PROJETO DE LEI Nº 82/2019.**

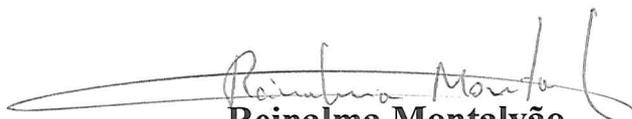
Pretende o nobre Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através do Projeto de Lei nº 82/2019, **dispõe sobre a inclusão no calendário oficial do município de Caçapava o “ Dia de Combate à Pólio”**.

Embasado no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que a presente proposição é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

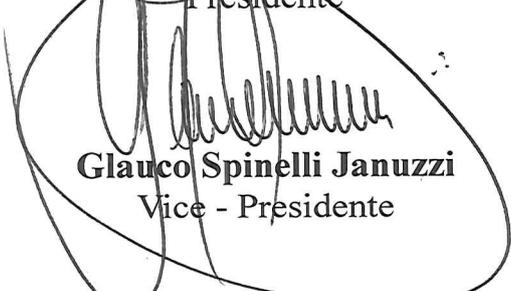
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Januzzi
Vice - Presidente